



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.951/2022

Altera o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão biênio 2021/2022 e prorroga sua vigência para o biênio 2023/2024.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a reforma do imóvel do Fórum Eleitoral de São Luís já em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do Prédio Sede deste Tribunal;

CONSIDERANDO o regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016;

CONSIDERANDO que a execução dos recursos solicitados para o ano de 2022 se estenderá por mais de um exercício financeiro;

CONSIDERANDO o disposto na orientação SOF/TSE nº 4, que determina que no momento de alocação orçamentária, o Tribunal interessado deve comunicar à Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de Ofício do Diretor Geral, que as obras para as quais solicitar recursos estão de acordo com a Resolução TSE nº 23.544/2017;

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar o Plano de Obras 2021/2022 instituído pela Resolução TRE-MA Nº 9.790/2021 e prorrogar sua vigência para o biênio 2023/2024, da seguinte forma:

I – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado – Anexo I;

II – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional – Anexo II;

III – Prioridade para execução de obras - Anexo III;

IV – Cronograma físico-financeiro – Anexo IV

Art. 2º. Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à Diretoria-Geral, que manifestará sua decisão após ouvir os setores técnicos desta Casa.

Art. 3º. Revogue-se a Resolução Nº 9.909/2021 - Prorroga a vigência do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão biênio 2021/2022 para o biênio 2023/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de março de 2022.

Juiz JOSÉ JOAQUIM FIGEIREDO DOS ANJOS. Presidente

Juíza ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Juiz RONALDO DESTERRO

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

Juiz ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Juíza ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Juíza CAMILA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Fui presente, HILTON ARAÚJO DE MELO, Procurador Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2022, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 23/03/2022, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/03/2022, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2022, às 20:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/03/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/03/2022, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/04/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/04/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1585435** e o código CRC **5D8D97E5**.

0001611-19.2022.6.27.8000 1585435v3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO I

Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do imóvel ocupado	Imóvel: Fórum Eleitoral de São Luis			Pontuação
Critérios	Escala de valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado pela defesa civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e acessibilidade	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Total				7

Identificação do imóvel ocupado	Imóvel: Prédio Sede do TRE-MA			Pontuação
Critérios	Escala de valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado pela defesa civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Total				5



Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional

Identificação do novo projeto	Reforma do Fórum Eleitoral de São Luis										Pontuação
Critérios	Escala de valoração										
Numero de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400.000	2
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	1					0					0,5
	Sim					Não					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					1
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											8,0

Identificação do novo projeto	Reforma do Prédio Sede do TRE-MA									Pontuação	
Critérios	Escala de valoração										
Numero de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400.000	2
Municípios atendidos	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	0
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
	Sim					Não					1
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios											
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5
Movimentação processual	0,5					0					0,5
	Adequado					Inadequado					
Cartórios ou atendimento ao eleitor	0,5					0					0
	Sim					Não					
Depósito de urnas	2					0					0
	Sim					Não					
Sustentabilidade	1					0					0,5
	Sim					Não					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	0,5					0					0,5
Total											5,0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO III
Prioridade para execução de obras

Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.000,00 a R\$ 3.300.000,00 (art. 23. I, a e b, da Lei nº8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018)

Identificação do novo projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação	Pontuação	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
		Anexo I	Anexo II		
Reforma do Predio Sede do TRE-MA	R\$ 1.770.000,00	5	5	10	2

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00 (art. 23. I, c, da Lei nº8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018)

Identificação do novo projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação	Pontuação	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
		Anexo I	Anexo II		
Reforma do Fórum Eleitoral de São Luis	R\$ 16.684.394,36	7	8	15	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO IV
Cronograma físico-financeiro

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto

Identificação do novo projeto		Reforma do Fórum Eleitoral de São Luis								
Nome das etapas	Acompanhamento	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Reforço estrutural da área administrativa	Físico (%)	6,00%	0,11%							
	Financeiro (R\$)	1.001.895,16	18.434,30							
Reforço estrutural da área do depósito- parte1	Físico (%)			10,11%						
	Financeiro (R\$)			1.686.488,35						
Reforço estrutural da área do depósito- parte2	Físico (%)				5,47%					
	Financeiro (R\$)				912.826,22					
Nova cobertura do depósito de urnas	Físico (%)					8,39%				
	Financeiro (R\$)					1.399.750,33				
Recomposição do prédio - parte 1	Físico (%)						9,11%			
	Financeiro (R\$)						1.520.000,00			
Recomposição do prédio - parte 2	Físico (%)							60,81%		
	Financeiro (R\$)								10.145.000,00	
Total	Físico (%)									100,00%
	Financeiro (R\$)									16.684.394,36

Legenda:

	Valores executados
	Valores pendentes de execução



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Identificação do novo projeto		Reforma do Prédio Sede do TRE-MA						
Nome das etapas	Acompanhamento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Serviços Iniciais	Físico (%)	50%	50,00%					
	Financeiro (R\$)	10.868,13	10.868,13	-	-	-	-	-
Administração da obra	Físico (%)	14,28%	14,28%	14,28%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%
	Financeiro (R\$)	14.565,60	14.565,60	14.565,60	14.575,80	14.575,80	14.575,80	14.575,80
Serviços de adaptação para acessibilidade	Físico (%)	15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%		
	Financeiro (R\$)	48.222,88	80.371,46	80.371,46	80.371,46	32.148,59	-	-
Serviços de instalação de esquadrias	Físico (%)		10,00%	25,00%	30,00%	35,00%		
	Financeiro (R\$)	-	30.211,88	75.529,69	90.635,63	105.741,56	-	-
Serviços de instalação e melhoria do sistema de combate a incêndio	Físico (%)	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
	Financeiro (R\$)	101.840,91	152.761,37	152.761,37	152.761,37	152.761,37	152.761,37	152.761,37
Serviços Complementares	Físico (%)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	40,00%
	Financeiro (R\$)	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	1.700,00
Total	Parcial (R\$)	175.922,52	289.203,44	323.653,12	338.769,26	305.652,32	167.762,17	169.037,17
	Total (R\$)	175.922,52	465.125,96	788.779,08	1.127.548,34	1.433.200,66	1.600.962,83	1.770.000,00